



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

**Parecer à emenda aditiva nº 49 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Reginaldo Luiz da Silva.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

\_\_\_\_\_ Presidente  
Reginaldo Luiz da Silva

\_\_\_\_\_ Secretário  
Adalberto Abdo Martins

\_\_\_\_\_ Membro  
Suzana Evangelista dos Santos



# Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 49 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea “y” 4 com a seguinte redação:

“pavimentação asfáltica e urbanização da Vila Miisa”;

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

*[Signature]*  
Reginaldo Luiz da Silva  
Vereador

*[Signature]*  
Jose Bonstedt Mirand

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

22/06/2005

*[Signature]*  
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S.S. em 22/06/2005  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
23/06/2005  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Data: 22/06/05

Visto: *[Signature]*

Joliane Mota Soares  
CPF: 044.479.666-54

Nº folhas	Visto
01 / 01	<i>[Signature]</i>